



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 41-2022

13 de outubro de 2022

Quartel em Curitiba – SC, 13 de outubro de 2022
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 2ºBBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

As demais conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM/2ºBBM

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

Sem Alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Do TC BM Mtel 926182-6 WILLYAN FAZZIONI, do 2ºBBM – Curitiba, 12 (doze) dias para desconto em férias, a contar de 17/10/22.

Coronel BM ARIIVALDO DA SILVA PACHECO

Comandante da 2ªRBM (Transcrito da Nota Nº 603-22-2ºBBM: Solicitação de Desconto em Férias, de 07/10/22)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FUNÇÕES DIVERSAS: RESPONDENDO PELA SARGENTEAÇÃO DA 1ªCBM/2ºBBM – CURITIBANOS

A contar de 10/10/22, passa a responder pela Sargenteação da 1ª/2ºBBM, o 2º Sgt BM Mtel 922667-2 JOÃO CARLOS DOS SANTOS, enquanto durar o afastamento do titular 1º Sgt BM Mtel 921580-8 VALDECI COLAÇO, que encontra-se em gozo de férias.

FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO

Do 1º Sgt BM Mtel 921580-8 VALDECI COLAÇO, da 1ª/2ºBBM – Curitiba, a contar de 10/10/22.

Major BM TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI

Comandante da 1ª/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 41 da 1ª/2ºBBM, de 13/10/22)

LICENÇA ESPECIAL – GOZO

Concedo ao 3º Sgt BM Mtel 927782-0 SIDNEY DINIES DE BRITTO NETO, do 2º/2º/2ª/2ºBBM – Lebon Régis, 01 (um) mês de Licença Especial, a contar do dia 13/10/22., referente ao 2º (segundo) mês do 2º (segundo) quinquênio a que faz juz.

2º Tenente BM – RUNAN AGUIRRE SUARES
Comandante do 2º/2ª/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 41 da 2ª/2ºBBM, de 12/10/22)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – ENGAJAMENTO

No processo referente ao Requerimento de Prorrogação de Tempo de Serviço do Sd BM Mtel 609893-2 NICOLAS FERNANDES WAGNER SANDRI, e do Sd BM Mtel 609814-2 JOSUE COLONETTI BOAROLI, todos do 1º/2º/1ª/2ºBBM – Santa Cecília, dou o seguinte despacho:

Defiro os pedidos com base na lei nº 6.218, Art. 149, Item III, e na avaliação positiva do comandante dos militares interessados, considerando que foram observadas as aptidões e o desempenho dos mesmos ao emitir decisão sobre os pedidos.

Curitiba, de outubro de 2022.

Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI
Comandante do 2ºBBM

FUNÇÕES DIVERSAS: RESPONDENDO PELO COMANDO DO 2º/2º/2ª/2ºBBM – LEBON RÉGIS

Em 13 de outubro de 2022, passa a responder pelo comando do 2º/2º/2ª/2º BBM – Lebon Régis, o Sd BM Mtel 609879-7 MATHEUS MARTINI, tendo em vista o início do gozo de Licença Especial por parte do 3º Sgt BM Mtel 927782-0 SIDNEY DINIES DE BRITTO NETO.

FÉRIAS REGULAMENTARES – RETORNO

Do Sd BM Mtel 609813-4 THALIS AUGUSTO VIEIRA, do 2º/2º/2ª/2ºBBM – Lebon Régis, a contar de 01 de outubro de 2022.

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Do Sd BM Mtel 609983-1 MAURÍCIO ALVES MACHADO, do 2º/2º/2ª/2ºBBM – Lebon Régis, 04 dias de desconto em férias a contar de 26 de outubro de 2022.

2º Tenente BM – RUNAN AGUIRRE SUARES
Comandante do 2º/2ª/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 41 da 2ª/2ºBBM, de 12/10/22)

FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO

Do Cb BM Mtel 932430-5 EGON HENRIQUE MATEUS DE OLIVEIRA, do 3º/3º/2ª/2ºBBM – Rio das Antas, a contar de 2/10/22.

LICENÇA ESPECIAL – GOZO

Concedo ao Cb BM Mtcl 933535-8 LUIZ HENRIQUE PEREIRA, do 3º/2ª/2ºBBM – Caçador, 01 (um) mês de Licença Especial, a contar do dia 1º/11/22., referente ao 2º (segundo) mês do 1º (primeiro) quinquênio a que faz juz.

Cap BM - NICOLE FERREIRA MARTINS

Comandante do 3º/2ª/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 41 da 2ª/2ºBBM, de 12/10/22)

VISITA MÉDICA

Compareceu em 11/10/2022, o Sd BM Mtcl 659615-0 CARLOS ALEXANDRE DA LUZ, do 2º/2º/2ª/2ºBBM – Lebon Régis, recebendo do 1º Ten Médico PM Fernando Camiña Boldrini Mtcl 933886-1 CRM/SC 14322, o seguinte parecer: “ Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 38 (trinta e oito) para seu tratamento a contar de 11/10/2022”.

I. Publicar em BI;

II. Inserir SIGRH.

2º Tenente BM - RUNAN AGUIRRE SUARES

Comandante do 2º/2ª/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 41 da 2ª/2ºBBM, de 12/10/22)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 229/2022/CBMSC

Pelas conclusões a que chegou o Sd BM Mtcl 609798-7 Gabriel SCHMITZ, Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar Nr 229/2022/CBMSC, instaurado através da Portaria de PADBC Nr 229/2022/PADBC/CBMSC, de 05 de setembro de 2022, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo BC GENOIR Ribeiro, CPF nº 027.001.529-99, prestador de serviço comunitário no 2º/3º/1ª/2ºBBM (Monte Carlo), por em tese comparecido a reunião do Plano Mensal de Emprego – PME após o seu acontecimento, e de forma inadequada, apresentando-se com o fardamento em desconformidade ao que se estabelece de forma padrão, com barba por fazer, e apresentando sinais de embriaguez, conforme fora constado em Livro Parte, dou a seguinte solução:

1) Concordar com o parecer do Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, entendendo que o acusado cometeu transgressão quando, ao comparecer somente após a realização da reunião, apresentou-se de forma inadequada, indo ao contrário do padrão ora já citado, uma vez que seu fardamento encontrava-se amassado, e sua barba não havia sido feita. No que se refere a um possível sinal de embriaguez, o mesmo torna-se inconclusivo, não havendo provas suficientemente capazes de apurar a situação do referido no evento em questão. Incorrendo em transgressão disciplinar descumprindo os artigos: artigo 21 inciso X (“cumprir os regulamentos da atividade de BC”), artigo 22 inciso III (“utilizar uniformes de acordo com o que preceitua esta instituição”) inciso IV (“quando uniformizado, comparecer sempre aseado e com boa apresentação pessoal. Para o homem, barba feita, cabelo curto e sem acessórios que possam causar acidentes na atividade”), artigo 22 inciso XIV (“respeitar as ordens legais estabelecidas na OBM”) e ar-

tigo 38 (“a disciplina consciente é obrigação de todo BC”), conforme prevê a Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (IG-10-03-BM).

2) Punir o BC GENOIR Ribeiro, CPF 027.001.529-99 do 2º/3º/1ª/2º BBM - Monte Carlo com suspensão do serviço comunitário por 60 (sessenta) dias, conforme Art. 40 da IG-10-03-BM, a contar da publicação em boletim interno.

3) Intimar o acusado da presente solução.

4) Solicitar para que seja publicado a presente decisão em NB da 1ª/2ºBBM.

RODRIGO KUHNEN DE OLIVEIRA – Sd BM
Coordenador do Serviço Comunitário do 2º/3º/1ª/2º BBM

1º Tenente BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO
Comandante do 3º/1ª/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 41 da 1ª/2ºBBM, de 13/10/22)

ASSINA:

Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI
Comandante do 2ºBBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **44Z7UWI3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLYAN FAZZIONI (CPF: 006.XXX.389-XX) em 14/10/2022 às 16:20:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/04/2019 - 15:23:57 e válido até 08/04/2119 - 15:23:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ5NV80OTVfMjAyMI80NFo3VVdJMw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000495/2022** e o código **44Z7UWI3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.